

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 05/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua João Pessoa 1363 Centro, Montenegro /RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 30 de setembro de 2023, às 17 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento “TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 ANOS DE MONTENEGRO”.

### **1. FINALIDADE**

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento “TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 ANOS DE MONTENEGRO”.

### **2. OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros, produtos e serviços para realização da TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 ANOS DE MONTENEGRO, que ocorrerá no período de 29 e 30 de Outubro de 2023, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

#### **2.1.1 Primeiro Arco Inflável (na largada)**

Contrapartidas:

- Divulgação da marca pelo locutor, durante os dois dias do evento,
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço de 3x0.50 metros no arco para adesivagem com logomarca do patrocinador sob responsabilidade do patrocinador.
- Autorização de uso de espaço público 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

#### **2.1.2. Ultimo Arco Inflável (na chegada)**

Contrapartidas:

- Divulgação da marca pelo locutor, durante os dois dias do evento,
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço de 3x0.50 metros no arco para adesivagem com logomarca do patrocinador sob

responsabilidade do patrocinador.

- Autorização de uso de espaço público 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

### **2.1.3. Demais Arcos Infláveis**

Contrapartidas:

- Divulgação da marca pelo locutor, durante os dois dias do evento,
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço de 3x0.50 metros no arco para adesivagem com logomarca do patrocinador sob responsabilidade do patrocinador.
- Autorização de uso de espaço público 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

### **2.1.4. Laterais Entre os Arcos**

Contrapartidas:

- Divulgação da marca pelo locutor, durante os dois dias do evento,
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço de 3x0.50 metros no arco para adesivagem com logomarca do patrocinador sob responsabilidade do patrocinador.
- Autorização de uso de espaço público 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

### **2.1.5 1 Gerador 100 kva por dois (15 horas por dia )**

Contrapartidas:

- Divulgação da marca pelo locutor nos dois dias do evento
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca na festa de 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Autorização de uso de espaço público para vendas de comida e bebidas e divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;

### **2.1.6 Laterais do último bloco 3 partes**

Contrapartidas:

- Divulgação da marca pelo locutor, durante os dois dias do evento,
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço de 3x0,50 metros no arco para adesivagem com logomarca do patrocinador sob responsabilidade do patrocinador.
- Autorização de uso de espaço público 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca TOBOAGUA GIGANTE DOS 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

2.2. A forma de patrocínios será conforme detalhado nos anexo II.

## **3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

3.3. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2023** protocolada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, Rua são João 1313, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico [smic.turismo@montenegro.rsgov.br](mailto:smic.turismo@montenegro.rsgov.br)

3.3.1 – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

#### **4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

4.2. Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo poderá optar pela melhor proposta apresentada ou sorteio público em casa de propostas exatamente iguais.

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

5.3. Estar de acordo com o artigo 2º da lei 6503/2018

**Art. 2º** Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I - negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II - negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

III - negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os valores, itens e serviços recebidos serão utilizados para ressarcir os cofres da prefeitura pelo investimento da contratação e fornecer um gerador para o bom andamento do evento toboágua gigante dos 150 anos.

Será indicado uma da conta bancaria da prefeitura para que seja feito o pagamento as cotas de patrocínio e enviar os comprovantes para o email [smic.turismo@montenegro.rsgov.br](mailto:smic.turismo@montenegro.rsgov.br) .

O optante pela cota do gerador deverá apresentar copia da nota 20 dias antes do evento.

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, com o Diretor de Turismo Jaime Bittenbender, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua São João 1313 Centro – Montenegro– RS, de segunda a sexta, das 8h às 12:00h e das 13:30h às 16:30 h, ou também pelo telefone (51) 36323040 /51984559654 ou e-mail

[smic.turismo@montenegro.rsgov.br](mailto:smic.turismo@montenegro.rsgov.br)

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR**

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: TEMPORADA DE INVERNO DE CANELA 2019		
COTA DE PATROCÍNIO		
<input type="checkbox"/> <b>Primeiro Arco Inflável</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Ultimo Arco Inflável</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Demais Arcos Infláveis</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Laterais Entre os Arcos</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Gerador 100 kva por dois (15 horas por dia )</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Laterais do último bloco 3 partes</b>		
DATA		

ASSINATURA

## **Anexo II**

### **Valores das cotas e layout com indicação dos locais de patrocínio**

**Primeiro Arco Inflável (na largada) R\$ 2500,00**

**Ultimo Arco Inflável (na chegada) R\$ 2500,00**

**Demais Arcos Infláveis R\$ 1500,00**

**Laterais Entre os Arcos R\$500,00**

**Gerador 100 kva por dois (15 horas por dia) Fornecimento de 1 gerador 100 kva por dois dias no período de 15 horas para cada dia.**

**Laterais do último bloco 3 partes R\$ 2000,00**

**Pagamento será direto em conta da prefeitura**

**BB-Ag 0318-2**

**Conta 73272-9**

**CEF- Ag 2794**

**Conta 006.00005014-0**







# SUPER TOBO AGUA

150 ANOS

